



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 312, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO AMPARO BARBOSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe M, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 31/07/2026 à 29/08/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 30/08/2026 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/Ms, em 07 de agosto de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal